

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 340

DE 27 DE JANEIRO 2009.

CONCESSIONÁRIA CEG – ACIDENTE/INCIDENTE – ESTRADA DA CACUIA, 126 – ILHA DO GOVERNADOR/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.162/2007, por unanimidade,
DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido por parte da Concessionária o disposto no art. 2º da Deliberação AGENERSA nº. 301, de 28/08/2008.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

tribuição, do Serviço de Produção, da Divisão da Nutrição, do Hospital Eduardo Rabello, do Departamento Geral da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR LUIZ CARLOS DO AMARAL GURGEL, Médico, Classe "A", matrícula nº 08/10070-5, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DA1-B, do Serviço de Clínica Médica, da Divisão de Serviços Clínicos, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR KIMO HIROIDE, Médico, Classe "A", matrícula nº 08/10026-5, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DA1-E, do Serviço de Cirurgia Torácica, da Divisão de Serviços Cirúrgicos, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR WELTON DIAS DE SOUZA, Odontólogo, Classe "A", matrícula nº 08/100878-1, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DA1-E, do Serviço de Odontologia do Ambulatório da Madureira, da Divisão de Odontologia, do Departamento Geral da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR JOÃO LEANDRO DE SOUZA FILHO, Auxiliar Administrativo dos Serviços da Saúde, Classe "A", matrícula nº 08/103242-7, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DA1-E, do Serviço de Segurança Interna, da Divisão de Atividades Auxiliares, do Departamento Geral das Atividades Auxiliares, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de março de 2009, **LEILA DA SILVA GONZAGA**, Odontóloga, Classe "A", matrícula nº 08/10084-5, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DAS-6, da Divisão de Odontologia, do Departamento Geral da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR ROGÉRIO FERREIRA JOSÉ, matrícula nº 08/400748-3, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DA1-5, da Seção da Amamentação Central, do Serviço Central de Suprimento, da Divisão de Suprimento, do Departamento Geral da Material, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR MARIA DA GRAÇA DA SILVA TUMA, Médico, Classe "A", matrícula nº 08/100551-4, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR CLARICE GDALEVICI, Médico, Classe "A", matrícula nº 08/104032-5, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Serviço de Clínica Médica, da Divisão de Serviços Clínicos, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR MARLY SILVA ROCHA, Auxiliar Operacional dos Serviços da Saúde, matrícula nº 08/10090-5, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Serviço de Centro Cirúrgico, da Divisão de Serviços Cirúrgicos, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR MARIA DO CARMO ROMAN MUIZ, Enfermeira, Classe "A", matrícula nº 08/104513-0, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Departamento de Enfermagem, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR TEREZINHA FERREIRA NOGUEIRA, Auxiliar da Enfermagem, Classe "A", matrícula nº 08/104481-2, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Serviço de Pacientes Críticos, da Divisão de Pacientes Críticos, do Departamento de Enfermagem, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR GICELIA BARRETO MOURA, Odontóloga, Classe "A", matrícula nº 08/101038-1, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Serviço de Odontologia do Ambulatório da Maracanã, da Divisão de Odontologia, do Departamento Geral da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR FRANCISCA CUNHA MOURA, Auxiliar da Enfermagem, Classe "A", matrícula nº 08/10184-2, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, da Divisão de Enfermagem, do Hospital Eduardo Rabello, do Departamento Geral da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR GILSON ALVES CAVALLEIRO, Técnico em Radiologia, Classe "A", matrícula nº 08/107235-5, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-5, do Ambulatório da Panha, do Departamento Ambulatorial, do Departamento da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR ILKA PANTEL DE ALMEIDA, Fisioterapeuta, Classe "A", matrícula nº 08/100384-7, do cargo em comissão da Chefe da Equipe Técnica, símbolo DA1-E, do Serviço de Enfermagem do Ambulatório da Panha, do Departamento Ambulatorial, do Departamento Geral da Assistência em Próprios Parâmetros, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR OSVALDINA GALVAZ DA CONCEIÇÃO, Agente Auxiliar Administrativo da Saúde, Classe "A", matrícula nº 08/103196-5, do cargo em comissão da Chefe do Serviço de Documentação, Arquivo e Microfilmagem, do Departamento Geral das Atividades Auxiliares, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR YOKIO OTSUKA, Médico, Classe "A", matrícula nº 08/100170-3, do cargo em comissão da Chefe do Serviço, símbolo DAS-6, da Gerência de Apoio e Diagnóstico, da Divisão Técnica, do Hospital Eduardo Rabello, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

EXONERAR MARISA BARCELOS DE CARVALHO BANHARA, Nutricionista, Classe "A", matrícula nº 08/100808-8, do cargo em comissão da Chefe da Seção, símbolo DA1-5, da Seção de Controle e Orçamento da Nutrição, do Serviço de Dietoterapia, da Divisão da Nutrição, do Hospital Central, da Diretoria da Assistência, do Instituto da Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria da Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/200697/2009.

NOEMER ALEXANDRE ALVES BEZERRA, matrícula nº 08/17558-0, para exercer o cargo em comissão da Assistente II, símbolo DA1-B, da Coordenação Administrativa e Financeira, do Departamento Geral das Atividades Socio-Educativas - DEGASE, da Secretaria do Estado da Educação, anteriormente ocupado por Daniela Nidach Lúcia, matrícula nº 33294-3. Processo nº E-03/200170/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2009, **EDUARDO DUPRAT FERREIRA DE MELLO**, matrícula nº 838846-1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria do Estado da Transportes. Processo nº E-10/238/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2009, **CLAUDIO DE SOUZA OSIAS**, matrícula nº 336651-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DA1-B, da Secretaria do Estado da Transportes. Processo nº E-10/240/2009.

NOEMER CLAUDIO DE SOUZA OSIAS, matrícula nº 336651-3, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2009, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria do Estado da Transportes, anteriormente ocupado por Eduardo Duprat Ferreira de Mello, matrícula nº 838846-1. Processo nº E-10/241/2009.

NOEMER WILLIAM KREIN para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2009, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DA1-B, da Secretaria do Estado da Transportes, anteriormente ocupado por Claudio da Souza Osiás, matrícula nº 336651-3. Processo nº E-10/242/2009.

EXONERAR MARIA BERNADETE DA SILVA ACCARINO, matrícula nº 179335-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIARJ, da Secretaria da Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/578/2009.

NOEMER ROBSON DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIARJ, da Secretaria da Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria Bernadete da Silva Accarino, matrícula nº 179335-0. Processo nº E-23/578/2009.

NOEMER SIMAR DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-E, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIARJ, da Secretaria da Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Jessica Pereira Oliveira, matrícula nº 179527. Processo nº E-23/578/2009.

NOEMER MARIVALDO DE ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão da Direção da Unidade, símbolo DAS-7, da Unidade Integrada Gamata - UNIGA, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIARJ, da Secretaria da Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria Izabel Guimarães Carvalho Fainardi, matrícula nº 01119347. Processo nº E-23/578/2009.

EXONERAR SANDRO LUIZ DA SILVA GREGORIO, matrícula nº 179417-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIARJ, da Secretaria da Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/579/2009.

EXONERAR HENRIQUE CARLOS DO CARMO ALVES, matrícula nº 7937-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIARJ, da Secretaria da Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/579/2009.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 15 DE ABRIL DE 2009

ATO DE 13/11/2008 - D.O. DE 14/11/2008

Tendo em vista o que consta do Processo nº E-23/2020/2008, fica ratificado para **ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da estrutura da Secretaria da Assistência Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos. f. 75594

ATO DE 11/02/2009 - D.O. DE 12/02/2009

Ficam ratificados para **JOSE EDSON FALCÃO DE FARIAS JUNIOR** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-8, da estrutura da INEA, da Secretaria do Estado da Ambiente, a não como constou no presente Ato.

ATO DE 27/03/2009 - D.O. DE 30/03/2009

Tendo em vista o que consta do Processo nº E-15/358/2009, fica ratificado para **ELIANA GUERRA DE ALENCAR** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da estrutura do Governo, a não como constou no presente Ato.

DECRETO DE 03/04/2009 - D.O. DE 06/04/2009

Fica ratificado para 01 de abril de 2009 a validade da nomeação da **LUIZ CLAUDIO GONCALVES** para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria do Estado do Turismo, Esporte e Lazer, mantidos os demais termos. f. 75595

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 15 DE ABRIL DE 2009

PROCESSO Nº E-11/632/2009 - OFÍCIO/SEDE/SG/SNº 522009

AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 25.294, de 12.04.39, atestado pelo Decreto nº 26.686, de 02/07/2000, a forma do pronunciamento da Ilustrada Chefe da Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, para as providências complementares. f. 75591

DE 25 DE MARÇO DE 2009

*Processo nº E-12/25/2009 - RATIFICO, nos termos do art. 2º, da Lei n. 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da IMPRENSA OFICIAL, no valor de R\$ 814,80 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), com base no art. 24, inciso XVI, da citada Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da autorização do Sr. Diretor-Geral do DSAF, autoridade ordenadora da despesa.

*Ônimo no D.O. de 26/03/2009

DE 27 DE MARÇO DE 2009

*Processo nº E-12/784/2009 - RATIFICO, nos termos do art. 2º, da Lei n. 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no art. 24, inciso XVI, da citada Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da autorização do Sr. Diretor-Geral do DSAF, autoridade ordenadora da despesa.

*Ônimo no D.O. de 30/03/2009

DE 31 DE MARÇO DE 2009

*Processo nº E-12/444/2007 - RATIFICO, nos termos do art. 2º, da Lei n. 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TURISRIO, que tem por objeto a aquisição de passagens, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referidas ao embarque para o período de março a maio do corrente exercício, com base no art. 24, inciso VIII, da citada Lei, nos termos da autorização do Sr. Diretor-Geral do DSAF, autoridade ordenadora da despesa.

*Ônimo no D.O. de 02/04/2009.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 04/03/2009

PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

EXPERIENTE DE 03 DE MARÇO DE 2009

Proc. nº E-03/300/084/2009

Onofre de A. Albuquerque de Araújo Salgado, Professora Doutora I...
Laila-sei... Alexandria de Araújo Salgado, Professora Doutora II...

f. 75592

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.agenera.rj.gov.br
ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 338 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

CONCESSIONÁRIA CEG - OBRA REALIZADA PELA CEG EM DESACORDO COM RPN NA RUA GOMES FREIRE 474 - CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ - RECURSO A DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 308/2008.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.318/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto pela Concessionária CEG em face da Deliberação AGENERSA nº 308, de 25 de setembro de 2008, porque tempestivo, para não manter negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a deliberação recorrida.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro-Presidente

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA

Conselheira

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 336 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

CONCESSIONÁRIA CEG - AUTO DE INFRAÇÃO - RECURSO A DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 270/2008, INTEGRADA PELA DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 296/2008

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.318/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto pela Concessionária CEG em face da Deliberação AGENERSA nº 270, de 31 de julho de 2008, integrada pela Deliberação AGENERSA nº 296, de 28 de agosto de 2008, porque tempestivo, para não manter negar-lhe provimento, mantendo na íntegra as deliberações recorridas.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro-Presidente

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA

Conselheira

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 340 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE/INCIDENTE - ESTRADA DA CACUIA, 126 - ILHA DO GOVERNADOR/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.162/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido por parte da Concessionária o disposto no art. 2º da Deliberação AGENERSA nº 301, de 25/08/2008.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro-Presidente

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA

Conselheira

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 341 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE/INCIDENTE - RUA MARQUES DE PARANAGUÁ, Nº 760 - PARQUE IMPÉRIO - DUQUE DE CAXIAS/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.283/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o disposto no art. 2º da Deliberação AGENERSA nº 322, de 07/10/2008.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro-Presidente

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA

Conselheira

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 342 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

CONCESSIONÁRIA CEG - OCORRÊNCIA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - AV. DOM HELDER CÂMARA, E.F. AO Nº 5.537 - DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO - RETROSCAVADEIRA A SERVIÇO DA PRE-FEITURA - AVARIA NA TUBULAÇÃO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.345/2007, por unanimidade,



Processo nº.: E-12/020.162/2007
Autuação: 14/05/2007
Concessionária: CEG
Assunto: Acidente/Incidente - Estrada da Cacua, 126
Ilha do Governador / RJ.
Relato: 27 de janeiro de 2009.

VOTO

Trata-se de processo regulatório iniciado através da correspondência DJRI-E-123/07, de 09/05/07, enviada pela Concessionária CEG a esta Agência, o qual foi votado na Sessão Regulatória de 28/08/08 e originou a Deliberação Agenersa 301/08, nos seguintes termos :

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Considerar que não houve responsabilidade da Concessionária CEG quanto às causas do acidente ocorrido na Estrada da Cacua n 126- Ilha do Governador/RJ, em 07 de maio de 2007.

Art. 2º - Determinar que a Concessionária CEG comprove, em até 45 (quarenta e cinco) dias, alternativamente, que obteve ressarcimento do Município do Rio de Janeiro quanto às despesas realizadas para o conserto da tubulação de gás referente ao incidente descrito no art. 1º ou que recebeu a cobertura do seguro contratado para tal finalidade, ou, ainda, que empregou esforços no sentido apontado.

Art. 3º - Os prejuízos decorrentes do incidente em tela não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Em 15/09/08, foi acostado ao presente processo, às fls. 50, despacho da SECEX, a qual informava a este gabinete o que segue:

1. Às fls. 49 encontra-se cópia da publicação no DOERJ de 02/09/08, da Deliberação AGENERSA nº. 301/08;
2. Não houve apresentação de **EMBARGOS e/ou RECURSO**, à mencionada Deliberação;
3. Cumprimento do Art. 2º da mencionada Deliberação - prazo (início em 03/09/08 - Término em 07/10/08); e



Fls. 46
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em resposta aos fatos a Concessionária CEG, através da sua correspondência DJRI-E – 390/08, deu conta à Agência das providências determinadas na deliberação, informando haver cumprido todas elas, conforme inteiro teor desta correspondência, reproduzida no relatório.

Em 29/09/08, o processo foi encaminhado à Procuradoria desta AGENERSA, para seu parecer, como se constata às fls.58 e que reproduzo em parte.

Segundo o entendimento da Procuradoria, "A CEG, às fls. 51, assinala que é pleiteado o ressarcimento junto à Seguradora (...) cuja estimativa de prejuízo, é igual ou superior ao valor correspondente à franquia prevista na apólice de seguros, o que não é a hipótese dos autos."

"Às fls. 53, a Concessionária apresenta carta à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, encaminhando planilha com detalhamento dos custos despendidos no reparo da tubulação. Às fls. 54/55, junta planilha do Orçamento de Obras realizada que soma um total de R\$ 4. 565,52 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)."

"Quanto à cobertura do Seguro (...) o ressarcimento pleiteado diz respeito quando a estimativa de prejuízos é igual ou superior ao valor correspondente à franquia prevista na apólice de seguros, o que não é a hipótese dos autos."

Portanto, (...) entendemos s.m.j., que a CEG vem cumprindo o que está disposto na Deliberação AGENERSA nº. 301 de 28/08/08, ressaltando que os prejuízos decorrentes do incidente em tela não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, conforme disposto no artigo 3º da referida Deliberação."

Assim, considerando o parecer da Procuradoria, as providências tomadas pela Concessionária em função da Deliberação 301/08 e que o resultado final, ou seja o ressarcimento em tela, não depende apenas da vontade ou de ações da Concessionária, tendo esta, porém, comprovado haver tomado as iniciativas a seu alcance para este fim, proponho a este Conselho Diretor considerar cumprido por parte da Concessionária o disposto no artigo 2º da Deliberação AGENERSA 301/08 de 28/08/08.

Assim voto.


Sérgio Raposo
Conselheiro Relator.